



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 3245094/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Pregão Presencial nº 005/2019, destinado a **aquisição de tablets, impressoras térmicas e bobinas de papel para impressoras térmicas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, na implantação do sistema Talonário Eletrônico, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e anexos, com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de livre disputa, nos moldes do Decreto nº 8.538/2015**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope Nº 2 (Documentos de Habilitação).

Data/Hora: 11/03/2019 das 09h às 09h30.

ONDE SE LÊ:

DO PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET DETRANS 3016370

(...)

1. Características Gerais

(...)

1.6 Largura de Impressão	Deverá ser de 80 mm, no mínimo.
--------------------------	---------------------------------

(...)

1.15 Temperatura de Operação	Deverá operar entre 30 graus Celsius e 60 graus Celsius.
------------------------------	--

(...)

2. Método de Comprovação

2.1 Comprovar todos os itens	Com declaração do proponente ou prospecto do fabricante.
------------------------------	--

LEIA-SE:

DO PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET DETRANS 3016370

(...)

1. Características Gerais

(...)

1.6 Largura de Impressão	Deverá ser de 72 mm , no mínimo.
--------------------------	---

(...)

1.15 Temperatura de Operação	Deverá operar entre -10 graus Celsius a 50 graus Celsius .
------------------------------	---

(...)

2. Método de Comprovação	
2.1 Comprovar todos os itens	Com declaração do proponente ou prospecto do fabricante.
2.2 Certificação	O equipamento deverá possuir a certificação de homologação, conforme o Art. 4º da Resolução Anatel 242/2000.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245094** e o código CRC **FE8CFA0A**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.016529-2

3245094v11